



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 051, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Portaria nº 389 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; considerando a Resolução nº 13 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 496/2020, de 10 de setembro de 2020. considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2021 – PROAE, considerando o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência do MEC, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 10 de setembro de 2020, resolve:

Art 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 496/2020, de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Éder Jofre Marinho Araújo, Matrícula SIAPE nº 1714245, para ser o responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. Designar a Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Danielle da Silva Oliveira Martins, Matrícula SIAPE nº 2071619, para substituir o responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa, em seus impedimentos legais

Art. 3º Os servidores acima designados serão responsáveis pela homologação mensal, via sistema de informação, dos dados dos estudantes que fazem jus às bolsas permanência.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora